



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021-PMNL

PROCESSO Nº 354/2021

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.880.642/0001-09**, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, sito a Avenida Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **TERCIO GUSTAVO SENFF**, inscrito no CPF/MF sob o nº **068.438.449-89**, portador da Cédula de Identidade nº 9.075.275-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Reboças, CEP 80.215-030, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço
4	1	CÂMARA DE AR 12 - 16,5	TORTUGA TRIS	UN	6,00	145,00
12	1	CÂMARA DE AR 215/75 R-17,5	RS TRAC2	UN	20,00	115,00
18	1	CÂMARA DE AR 9,00 - 20	OROM TC131	UN	100,00	10,100,00
56	1	PNEU RADIAL 175/70 R-13	KELLY EDGE TOURING	UN	100,00	312,00
70	1	PNEU RADIAL 265/65 R-17	GOODYEAR WRANGLER	UN	8,00	770,00
TOTAL						50.920,00

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 50.920,00** (Cinquenta Mil, Noventa e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1148

EXERCÍCIO DA DESPESA						
Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa		
2021	04.122.0002.2004	00160	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	04.122.0003.2011	00500	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	15.451.0005.2033	01670	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	15.451.0005.2033	01680	00511	3.3.90.30.00.00		
2021	12.122.0007.2039	01960	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	12.122.0007.2039	01950	00104	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	02980	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	02990	00102	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	30000	00103	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03010	00104	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03020	00107	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03030	00123	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03040	00127	3.3.90.30.00.00		
2021	10.122.0008.2124	03460	00003	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2067	03660	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2067	03670	00033	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2069	03880	00361	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2069	03900	00494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2069	03900	00494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04120	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04130	00303	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04140	00361	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04150	00494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2075	04520	00303	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2075	04530	00494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2075	04540	01494	3.3.90.30.00.00		
2021	08.243.0009.2077	04640	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2086	04960	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2088	05060	00850	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2090	05130	00852	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2114	05360	00852	3.3.90.30.00.00		
2021	20.605.0011.2097	05450	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	20.606.0011.2100	05540	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	26.782.0014.2109	05900	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	26.782.0014.2109	05910	00504	3.3.90.30.00.00		
2021	26.782.0014.2109	05920	00512	3.3.90.30.00.00		
2021	26.451.0014.2110	05990	00000	3.3.90.30.00.00		

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021-PMNL

PROCESSO Nº 354/2021

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MAOB COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.718.329/0001-14**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, sito a Rua Augusto Mierjag, nº 368, Bairro Centro, CEP 85.390-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**, inscrito no CPF/MF sob o nº **045.447.249-88**, portador da Cédula de Identidade nº 8.826.231-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Virmond, Estado do Paraná, sito a Rua Augusto Mierjag, nº 368, Bairro Centro, CEP 85.390-000, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

MAOB COMERCIAL EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço
6	1	CÂMARA DE AR 120/80 - 18	WESTLAKE TR	UN	6,00	53,99
37	1	PNEU 21 - 26 12 LONAS TRIANGULAR-Rob computador C7	ADVANCE TP	UN	4,00	988,99
43	1	PNEU COMUM 10,00 - 20 16 LONAS - LISO COMUM	JK TIRE FLEETING	UN	32,00	50.719,68
62	1	PNEU RADIAL 205/75 R-14	COMPASOL COMMAX	UN	4,00	832,00
TOTAL						93.131,58

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 93.131,58** (Noventa e Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1148

EXERCÍCIO DA DESPESA						
Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa		
2021	04.122.0002.2004	00160	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	04.122.0003.2011	00500	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	15.451.0005.2033	01670	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	15.451.0005.2033	01680	00511	3.3.90.30.00.00		
2021	12.122.0007.2039	01960	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	12.122.0007.2039	01950	00104	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	02980	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	02990	00102	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	30000	00103	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03010	00104	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03020	00107	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03030	00123	3.3.90.30.00.00		
2021	12.361.0007.2055	03040	00127	3.3.90.30.00.00		
2021	10.122.0008.2124	03460	00003	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2067	03660	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2067	03670	00033	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2069	03880	00361	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2069	03890	00494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2069	03900	01494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04120	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04130	00303	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04140	00361	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2074	04150	00494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2075	04520	00303	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2075	04530	00494	3.3.90.30.00.00		
2021	10.301.0008.2075	04540	01494	3.3.90.30.00.00		
2021	08.243.0009.2077	04640	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2086	04960	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2088	05060	00850	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2090	05130	00852	3.3.90.30.00.00		
2021	08.244.0009.2114	05360	00852	3.3.90.30.00.00		
2021	20.605.0011.2097	05450	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	20.606.0011.2100	05540	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	26.782.0014.2109	05900	00000	3.3.90.30.00.00		
2021	26.782.0014.2109	05910	00504	3.3.90.30.00.00		
2021	26.782.0014.2109	05920	00512	3.3.90.30.00.00		
2021	26.451.0014.2110	05990	00000	3.3.90.30.00.00		

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021-PMNL

PROCESSO Nº 354/2021

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **RKZ PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.472.570/0001-78**, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito a Rua Padre Chagas, nº 2360, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.010-020, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **RUBENS KRUGER KASZCZYK**, inscrito no CPF/MF sob o nº **531.671.399-00**, portador da Cédula de Identidade nº 4.244.747-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito a Rua Padre Chagas, nº 2360, Bairro Centro, CEP 85.010-020, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

RKZ PNEUS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço total
8	1	CÂMARA DE AR 14 - 17,5	TORTUGA UN	4,00	140,00	560,00
9	1	CÂMARA DE AR 17,5 - 25	TORTUGA AG25 UN	8,00	278,00	2.224,00
10	1	CÂMARA DE AR 19,5 - 24	TORTUGA AG24 UN	8,00	360,00	2.880,00
11	1	CÂMARA DE AR 20,5 - 25	TORTUGA AG25A UN	10,00	495,00	4.950,00
14	1	CÂMARA DE AR 300 - 21	MAGGION M UN	4,00	54,00	216,00
15	1	CÂMARA DE AR 40/10 - 18	MAGGION M UN	4,00	54,00	216,00
19	1	CÂMARA DE AR 90/90 - 19	MAGGION M UN	4,00	54,00	216,00
20	1	CÂMARA DE AR 90/90 - 21	MAGGION M UN	4,00	54,00	216,00
21	1	CÂMARA DE AR 8-15	RAI GRS UN	10,00	60,00	600,00
22	1	PNEU 110/90 - 17Pneu trasero Moto Honda - Modelo Bros 150	MAGGION VPER UN	4,00	300,00	1.200,00
23	1	PNEU 120/80 - 18Pneu trasero Moto Honda - Modelo Bros 125	MAGGION VPER UN	4,00	308,00	1.232,00
24	1	PNEU 14 - 17,5 15 OMS 1.2 Camionete	FORNRIER UN	4,00	2.338,00	9.352,00
38	1	PNEU 130 - 21 Pneu dianteiro Moto Honda - Modelo 125 125	MAGGION VPER UN	4,00	160,00	640,00

Nova Laranjeiras - PR, 02 de fevereiro de 2022

O FORO:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2023.

CNPJ: 01.603.719/0001-80
42 3639 8100 - financas@fzdojordaõ.pr.gov.br
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 872/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora "SUELLEN BORDINEAO BATISTA" portadora do RG nº 9.651.434-4 SSP/RR e inscrita no CPF nº 055.528.679-71, aprovada em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para exercer o Cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", nos termos do Edital nº 01/2021.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022.

PROCESSO: Processo dispensa nº 02/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 00.802.002/0001-02)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA PACIENTES QUE RECEBEREM DIAGNÓSTICO COVID 19
VALOR TOTAL: R\$ 16.747,50 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão,

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. CNH
IZIQUEL RENATO HERBST	6.082.539-4 SESP/PR	05051348279 (categoria B)	21/01/2027

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, Capítulo X, artigo nº 201 - V:

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 30 (trinta) dias, para a servidora "SUZANA ALMEIDA RIBAS", portadora do RG nº 4.518.238-0 e CPF nº 630.893.519-00, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 02/02/2022 a 03/03/2022 (30 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2013-2017), para a servidora "TANIA SENHORIN AMARAL", portadora do RG nº 8.992.256-9 e CPF nº 052.198.389-46, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 02/02/2022 a 02/05/2022 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2003-2007), para a servidora "ROSEANA IVETE DE OLIVEIRA VISOZTO", portadora do RG nº 6.566.562-9 e CPF nº 898.809.359-34, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 02/02/2022 a 02/05/2022 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (2012-2017), para a servidora "ROSANGELA APª OLIVEIRA", portadora do RG nº 7.155.255-1 e CPF nº 031.291.489-06 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 02/02/2022 a 02/05/2022 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 872/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora "NELI SALETE DA SILVA" portadora do RG nº 6.220.462-1 SSP/RR e inscrita no CPF nº 892.468.929-91, aprovada em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para exercer o Cargo de "PROFESSORA", nos termos do Edital nº 01/2021.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio (1997-2002), para a servidora "EDENIS NOGUEIRA DO AMARAL MARCELINO", portadora do RG nº 6.017.481-4 e CPF nº 943.626.969-20 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 02/02/2022 a 02/05/2022 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022
EDITAL Nº 01/2022

O Senhor Francisco Clei da Silva, Prefeito do Município de Foz do Jordão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso I da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNA PÚBLICO

A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas existentes, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2022.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL		
	TAMMARA PINHEIRO	36 1ª
	GILHERME RUPPA	28 2ª
	FERNANDO JUNIOR BARBOSA	0 3ª
	EVELLYN KRAUS MENDES	0 4ª
PSICÓLOGO		
	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	8 1ª
	JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO	0 2ª
PROFESSOR ARTES VISUAIS		
	ROSENI DO AMARAL ZUBRESKI	50 1ª
	FRANCIELE DA SILVA	44 2ª
	EDINALDO DOS SANTOS RIBEIRO	38 3ª
	EDILSON LUIS DOS SANTOS	32 4ª

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

CARGO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	JOSSEMR DUARTE DE RAMOS NUNES	30 5ª
	PATRICIA FLORES DE OLIVEIRA	20 6ª
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA		
	JONATHAN SANTO PEREIRA PADILHA	32 1ª
	ROSENI DO AMARAL ZUBRESKI	30 2ª
PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA		
	EMELY HAGNESS ALONZO	0 1ª
PROFESSOR- PEDAGOGIA		
	BEATRIZ APARECIDA ROCHA	50 1ª
	JOSSEMR DUARTE DE RAMOS NUNES	48 2ª
	SILVIA MICHELS EHMIS	46 3ª
	MARCIA MENDES	46 4ª
	ROSELI DE FATIMA CLEIN	40 5ª
	ROSELI TEREZINHA NUNES RAMALHO	40 6ª
	SALETE DE FATIMA SANTO	40 7ª
	FRANCIELE MOSCHEN DA SILVA	36 8ª
	LORECI MACEDO	36 9ª
	ADRIANA MAURINA MAFESSONI	34 10ª
	DAIANE APARECIDA PFANZER MARCELINO	32 11ª
	FRANCIELE DA SILVA	32 12ª
	DOLVANIRA DE MATTOS ORTIZ PROENÇA	32 13ª
	EDILSON LUIZ DOS SANTOS	30 14ª
	MARIANA AYNES CRUSCAK	30 15ª
	MARIA DENILDA NUNES KAUFFMAN	30 16ª

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gentio 2021 - 2024
fozdojordao.pr.gov.br

CARGO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	JUCIMARA ALONZO	24 17ª
	SILVANA FONSECA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22 18ª
	KEILA AYNES ZENARO FELIX	20 19ª
	JULIANA MARCELINO DOS SANTOS	20 20ª
	AMABILLY DOS SANTOS FRYEL	20 21ª
	PATRICIA LOPES DA SILVA	12 22ª
	EDIVANA RAMOS	10 23ª
	FRANCISLEI PRESA	6 24ª
	NEISA SOUZA DE MELO	6 25ª
	LUAMARA GONCALVES DOS SANTOS	0 26ª
	ANA RITA FURGAL	0 27ª
	BRUNA APARECIDA MOREIRA BUENO	0 28ª
	MANOEL APARECIDA DE ALMEIDA	0 29ª

Critérios de desempate da nota final:

a) Iver maior idade, apenas dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003).

b) Maior pontuação na Avaliação dos Títulos Acadêmicos;

c) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional;

d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MP) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal nº 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

1- Ficam CONVOCADOS os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 07/02/2022 - SEGUNDA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERAPO - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8:00	EDENISE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS THAIS RIBEIRO CAMARGO JACQUELINE APARECIDA CORREA GISELAINE MATULLE DE SOUZA NEIVA PRESTES LIBER	26 27 28 29 30
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8:15	CREURA CAMARGO DOIM CALDAS LEIDIANE DE FATIMA SANTOS	9 10
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H- AMPLA	8:30	AMANDA KLUGGER PRESTES DANIELE APARECIDA FERREIRA	11 12
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H- AMPLA	8:30	ERICA REGIANE CALDAS	4
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H- AMPLA	8:30	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	7
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CMEI DO CAMPO SANTA MARIA - 20H	8:45	TATIANA FRANCIELE SANTANA CLEICIELE FERREIRA MONTEZANO LÚCIA MARIZA RODRIGUES DA	3 4 5

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MP) 78.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINEIA - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9:00	SILVA POLIANA CRISTINA GULJAH APOLINARIO	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO POINHOS- 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9:00	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA	02
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9:00	EUSENE ROZENSKI DOS SANTOS	03
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO POINHOS- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9:15	LIDIA REPZCUK CORDEIRO EDINA SUELEN SANTOS ARIANE MARINACH DE MIRANDA THALIA KOVALEK WEBER	01 02 03 04
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9:30	ELIZABETE CRISTINA OVITSKI	02
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9:30	VERA LUCIA DA LUZ JANETE GOMES DE OLIVEIRA JUSSARA DE FÁTIMA SOARES	15 16 17
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IV DE DEZEMBRO - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9:45	IVONETE DELGADO DA SILVA DOS SANTOS ROSAMIA APARECIDA SILVEIRA LUCIANA BUSMAIER CORREA	01 02 03
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TODOS OS SANTOS - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	10:00	DAIANE DE FATIMA JANQUES	03
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	10:00	EDINA SUELEN SANTOS ARIANE MARINACH DE MIRANDA	10 11

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MP) 78.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	10:15	EDENISE SCHREDER MACHADO DA ROCHA WAGNER SANTOS FERREIRA EDENILSON JOSE BOEIRA DAIANE RAMOS MACHADO VININA SANTOS DE SOUZA CHAUANE CORREIA DE LIMA ERICA REGIANE CALDAS BEATRIZ APARECIDA RIBAS ADELIANE DE SOUZA CHAVES ANA PAULA GOMES SILVEIRA PRESTES DIEGO DIOGO KITCKY ANA PAULA FARIA MARIA MACHADO LILIANA DE FATIMA SPENGLER SZUMILO	137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150
	11:00	ANGELA ADRIANE PEREIRA MENDES JOCILENE PADILHA ALVES DUARTE SILVANA APARECIDA BENTO EDIANE TADEUS DE CAMARGO LAYDIANE TEREZINHA FRANÇA THOROWSKI	151 152 153 154 155
	11:15	LUANA DOS SANTOS IVALQUIRIA MARIA LATOSKI MILCE APª RAMOS	156 157 158
	11:30	MILMA GONCALVES DA LUZ LIDIA FATIMA BRUZAMARELO FRESKI ARLEI APARECIDA DE LIMA EUGENIA SMEK ITAMARA ANGÉLICA BERSCH IVONETE APARECIDA DA SILVA ANICE MARIA AMARAL DE OLIVEIRA DENISE FERREIRA LUANA DE FATIMA CALDAS HENSEN SILVANA DO BELEM SILVA CARINE PRESTES DE ALMEIDA GOMES	159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169
	14:00 14:15	GABRIEL GONÇALVES DE LIMA SAIONARA DO CARMO DALCORTIVO SANTOS MAYSA BORGES FERREIRA DOS	170 171 172

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (ME) 78.178.011/0001-28			
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	14:30	SANTOS	173
		PATRICK MENDES CALDAS	174
		CARMEN TEREZINHA DE JESUS MENDES PEDROSO	175
		IVONE TEREZINHA MACHADO	176
		BARBARA TEREZINHA CALDAS BISCAIA	177
	14:45	MILZU GOMES DA SILVA	178
		LEONI TIMM	179
		ANA JOCELA DE OLIVEIRA	180
		TEREZINHA APARECIDA LEAL	181
		VIVIANE BERGER PINTO ZIELINSKI	182
15:00	15:00	EDINEIA SYROCA	183
		EDMILSON SIQUEIRA CALDAS	184
		SIRLEI APARECIDA DE FREITAS	185
		NOELI TUSSOLINI BIELAK	186
		VILMA GONÇALVES DE ARAÚJO	187
15:15	15:15	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	188
		SANDRA MARA DE LIMA	189
		SANDRA APARECIDA GALVÃO	190
		MARCOS AURELIO ALAX DE OLIVEIRA	191
		VANIA ANTUNES DE FREITAS	192
15:45	15:45	MARCIA REGINA CALDAS	193
		EDINEIA APARECIDA KRUGIER	194
		SANDRA MARA DE SIQUEIRA	195
		SÔNIA ROSA SANTOS	196
		ROSANGELA APARECIDA MARTINS DA SILVA	197
16:00	16:00	ANA MARIA GALINSKI	198
		HOFFMANN	199
		PATRICIA MARTINS OLIVEIRA	199

DATA: 08/02/2022 - TERÇA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8:00	ADRIANE DA SILVA LEITE	9
		MICHELE CALDAS CARDOZO	10
		DIOVANA DO RELEM ZALUSKI DE PAULA	11
		VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA	12
		VANDA DA APARECIDA SANTANA	15

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (ME) 78.178.011/0001-28			
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE – 20H – AMPLA CONCORRÊNCIA	8:15	IZABEL APARECIDA STRESKI	17
		ROZELI APARECIDA MACIEL SILVA	20
		IVONETE DELGADO DA SILVA DOS SANTOS	21
		ANDRÉIA APARECIDA DE RAMOS	22
		TEREZINHA DA LUZ LEMES	23
8:30	8:30	SANDRA MARA DE SIQUEIRA	24
		ELAINE TUSSOLINI CAISS	25
		SIMONE GROCOSKI	26
		SIRLENE MARIA MACIEL RODRIGUES	27
		IRENE GONÇALVES DOS ANJOS	29
9:00	9:00	CRISTINA MARIA KLEIN DA SILVA SOUZA	30
		ROSICLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	31
		MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	32
		ELSA MARIA PETERLINI	33
		SELENITA DO BELÉM BARBOSA DOS SANTOS	34
9:15	9:15	EVELISE DE FATIMA VERBANECK	35
		KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	36
		JESSICA PRESTES DOS SANTOS	39
		EMANUELE TUSSOLINI BIELAK	40
		SOLANGE DOS SANTOS	41
9:30	9:30	NILZA APARECIDA PALHANO DA SILVA	42

DATA: 08/02/2022 - TERÇA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE – 20H – AMPLA CONCORRÊNCIA	10:00	ADRIANE DE ALMEIDA DAMASCENO	43
		EDINEIA APARECIDA KRUGIER	45
		SÔNIA ROSA SANTOS	46
		ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	47
		MARIANA AYRES CRUSIAK	49
10:15	10:15	LEANDRA VITORIA OLIVEIRA	50
		ANTONICHEN	51
		SILVANE LUBER ANTUNES	52
		PATRICK MENDES CALDAS	53
		LEIDIANE BAITEL ANTUNES	55

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (ME) 78.178.011/0001-28			
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE – 20H – AMPLA CONCORRÊNCIA	10:30	CELIA CRISLAINE MORAES	56
		MARIA HELOISA PROENÇA MENDES	57
		ANA TERCIA RISTOW STRICKER DA SILVA	58
		MARIA EMANUELA GALVÃO DE OLIVEIRA	60
		ANDRESSA FARIAS ALÉSSIO	61
11:00	11:00	LUANA DA LUZ CARDOZO NOGA	01
		ROSICLEIA ZALUSKI	02
		TIAGO CARLOS CORREIA DA SILVA	03

1- Conforme edital de Abertura nº001/2021 Item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

2- Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, desde

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (ME) 78.178.011/0001-28			
que não utilizado para aposentadoria.			
3- O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não correspondera períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.			
4- Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.			
5- Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.			
6- O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.			
7- Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura nº 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.			
8- O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvoado uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.			
9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvoado.			
10- É razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo			

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (ME) 78.178.011/0001-28			
Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.			
 Pinhão, 03 de Fevereiro de 2022 Ângela Aparecida Nascimento Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo			

SUDOESTE

TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar

0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega

Cotação Coleta SAC

Encomendas

ATENDEMOS 100%

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

 MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
Página: 1 / 1											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
		Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (g-i)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
		No bimestre	Até bimestre (f)			No bimestre			No bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)		25.406.200,00	35.096.677,08	8.386.238,99		25.171.125,09	9.925.951,99		5.016.785,10	20.293.572,14	4.479.982,65
DESPESAS CORRENTES		20.612.200,00	22.487.208,35	3.632.400,27		17.559.266,62	4.927.941,73		3.958.581,31	16.977.491,93	189.453,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.383.250,00	10.018.080,00	1.603.968,52		8.058.976,48	1.959.103,52		1.959.103,52	8.058.976,48	0,00
JURISDIÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA		162.950,00	112.950,00	14.192,05		111.991,30	958,70		14.192,05	111.991,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.066.000,00	12.356.178,35	2.014.239,70		9.388.298,84	2.967.879,51		2.340.420,74	8.806.524,15	189.453,59
DESPESAS DE CAPITAL		2.194.000,00	12.609.468,73	4.753.838,72		7.611.898,47	4.997.610,26		1.058.203,79	3.317.333,10	4.290.529,06
INVESTIMENTOS		1.694.000,00	11.551.468,73	4.623.880,39		6.554.812,52	4.996.656,21		928.245,46	2.259.034,26	4.290.529,06
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		500.000,00	1.058.000,00	129.958,33		1.057.045,95	954,05		129.958,33	1.057.045,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)		2.593.800,00	2.463.767,65	431.745,86		2.033.791,65	429.976,00		431.745,86	2.033.791,65	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)		26.000.000,00	37.560.444,73	8.817.984,85		27.204.916,74	10.355.527,99		5.448.530,96	14.835.510,64	4.479.982,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		26.000.000,00	37.560.444,73	8.817.984,85		27.204.916,74	10.355.527,99		5.448.530,96	14.835.510,64	4.479.982,65
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)		0,00	0,00	0,00		0,00	665.700,35		2.897.121,61	(2.897.121,61)	(2.897.121,61)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		26.000.000,00	37.560.444,73	8.817.984,85		27.204.916,74	10.355.527,99		6.114.231,51	15.938.389,03	1.582.861,04

 MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
Página: 1 / 1											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritas	Pagos	Cancelados	Saldo	Liquidadas	Pagos	Inscritas	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)			Em Exercício Anterior (e)	Em 31 de dezembro de 202			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.789,46	1.818,31
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.438.936,24	169.230,81
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.192.482,86	116.545,93
47.1 - Orçamento do Exercício	2.192.482,86	116.545,93
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.648,04	2.008,41
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	265.890,88	56.511,60
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	265.890,88	56.511,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	4.305.808,13	4.280.203,03	4.280.201,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.605,10	25.605,10	25.605,10
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.280.203,03	4.254.597,93	4.254.596,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III x 15% (LC 141/2012))			2.791.796,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III x %) (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - (XVII)	1.488.406,78	1.462.801,68	1.462.800,58
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando Valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,00	22,86	

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.791.796,25	4.280.203,03	1.488.406,78	0,00	25.605,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514.011,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.893.000,00	3.193.000,00	1.864.433,22	58,39
Proveniente da União	2.293.000,00	2.593.000,00	1.584.180,82	61,09
Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	280.252,40	46,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	241.000,00	513.400,00	569.476,70	110,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.134.000,00	3.706.400,00	2.433.909,92	65,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.872.000,00	2.422.154,66	1.248.816,09	51,56	1.016.513,80	41,97	1.016.513,80	41,97	232.302,29
Despesas Correntes	963.000,00	1.583.154,66	601.427,80	37,99	601.427,80	37,99	601.427,80	37,99	0,00
Despesas de Capital	909.000,00	839.000,00	647.388,29	77,16	415.086,00	49,47	415.086,00	49,47	232.302,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	22.000,00	22.000,00	19.496,40	88,62	19.496,40	88,62	19.496,40	88,62	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	19.496,40	88,62	19.496,40	88,62	19.496,40	88,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	9.000,00	9.000,00	1.190,00	13,22	1.190,00	13,22	1.190,00	13,22	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.190,00	23,80	1.190,00	23,80	1.190,00	23,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.079.000,00	963.900,00	850.995,19	88,29	850.995,19	88,29	850.995,19	88,29	0,00
Despesas Correntes	1.079.000,00	963.900,00	850.995,19	88,29	850.995,19	88,29	850.995,19	88,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	37.000,00	146.000,00	131.375,83	89,98	131.375,83	89,98	131.375,83	89,98	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	146.000,00	131.375,83	89,98	131.375,83	89,98	131.375,83	89,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.019.000,00	3.563.054,66	2.251.873,51	63,20	2.019.571,22	56,68	2.019.571,22	56,68	232.302,29

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.667.000,00	7.227.221,04	5.554.624,22	76,86	5.296.716,83	73,29	5.296.715,73	73,29	257.907,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.000,00	22.000,00	19.496,40	88,62	19.496,40	88,62	19.496,40	88,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.000,00	9.000,00	1.190,00	13,22	1.190,00	13,22	1.190,00	13,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.079.000,00	963.900,00	850.995,19	88,29	850.995,19	88,29	850.995,19	88,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	37.000,00	146.000,00	131.375,83	89,98	131.375,83	89,98	131.375,83	89,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.834.000,00	8.368.121,04	6.557.681,64	76,37	6.299.774,25	75,28	6.299.773,15	75,28	257.907,39
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.919.000,00	2.862.764,83	2.230.297,68	77,91	1.997.995,39	69,79	1.997.995,39	69,79	232.302,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021
Página: 1/1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre					Até o bimestre (b)				
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.857.595,80	25.063.755,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 1 / 2

RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	26.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	37.110.114,38
Receitas Realizadas	25.622.055,70
Déficit Orçamentário	1.582.861,04
Saldos de Exercícios Anteriores	450.330,35
Dotação Inicial	26.000.000,00
Créditos Adicionais	11.560.444,73
Dotação Atualizada	37.560.444,73
Despesas Empenhadas	27.204.916,74
Despesas Liquidadas	22.724.934,09
Despesas Pagas	22.327.363,79
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.204.916,74
Despesas Liquidadas	22.724.934,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.063.755,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.763.755,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.763.755,70

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	500.000,00	4.157.289,05	831,00 %
Resultado Primário	200.000,00	4.111.211,46	2.056,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.378.879,58	0,00	700.147,11	678.732,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.528.740,36	4.267,04	1.583.274,84	1.941.198,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.907.619,94	4.267,04	2.283.421,95	2.619.930,95

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2												
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")												
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	
												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.991.248,20	1.600.642,36	1.183.589,46	858.088,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.991.248,20	1.600.642,36	1.183.589,46	858.088,92
Empréstimos	1.776.459,30	1.390.053,46	1.008.798,16	704.669,86
Internos	1.776.459,30	1.390.053,46	1.008.798,16	704.669,86
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
De Tributos	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	214.788,90	210.588,90	171.191,30	149.819,06
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.231.530,15	2.396.654,15	2.095.294,18	2.306.932,29
Disponibilidade de Caixa	2.231.530,15	2.396.654,15	2.095.294,18	2.306.932,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.610.409,73	3.552.510,23	3.074.203,76	3.700.977,50
(-) Restos a pagar processados	1.378.879,58	1.155.856,08	978.909,58	1.394.045,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(240.281,95)	(796.011,79)	(911.704,72)	(1.448.843,37)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.857.595,80	25.594.034,12	23.807.614,90	25.063.755,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00	450.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.507.595,80	25.244.034,12	23.357.614,90	24.763.755,70
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	8,13	6,25	5,07	3,47
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,98)	(3,15)	(3,90)	(5,85)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	29.409.114,96	30.292.840,94	28.029.137,88	29.716.506,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	26.468.203,46	27.263.556,85	25.226.224,09	26.744.856,16

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.528.740,36	2.880.510,89	2.288.889,39	6.103.438,69
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	24.857.595,80	25.594.034,12	23.807.614,90	25.063.755,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.000,00	350.000,00	450.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.507.595,80	25.244.034,12	23.357.614,90	24.763.755,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=	5.468.671,08	5.630.687,51	5.237.675,28	5.514.026,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <=	4.921.803,97	5.067.618,76	4.713.907,75	4.962.623,63

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e - h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.593.800,00	2.463.767,65	431.745,86	2.033.791,65	429.976,00	431.745,86	2.033.791,65	429.976,00	2.033.791,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.503.800,00	2.373.767,65	431.745,86	2.033.791,65	339.976,00	431.745,86	2.033.791,65	339.976,00	2.033.791,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.593.800,00	2.463.767,65	431.745,86	2.033.791,65	429.976,00	431.745,86	2.033.791,65	429.976,00	2.033.791,65	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	130.032,35	0,00	0,00	130.032,35	0,00	0,00	130.032,35	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.593.800,00	2.593.800,00	431.745,86	2.033.791,65	560.008,35	431.745,86	2.033.791,65	560.008,35	2.033.791,65	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.063.755,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.763.755,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.962.200,91	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.565.980,82	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.733.462,90	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso II, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO DO EXERCÍCIO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (e) - (d) + (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira verificada no Consórcio do Exercício (f)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
Recursos Ordinários (Límite)	74.955,61	229.019,69	397.570,30	105.827,16	0,00	0,00	(857.461,24)	144.458,20	0,00	(801.919,44)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	74.955,61	229.019,69	397.570,30	105.827,16	0,00	0,00	(857.461,24)	144.458,20	0,00	(801.919,44)	
CIDE (Lei 10886/04, art. 1º)	7.998,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,44	0,00	0,00	7.998,44	
auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	10.553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.553,44	0,00	0,00	10.553,44	
Programa Financeiro aos Municípios - AFM	2.222,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222,17	0,00	0,00	2.222,17	
Programa Transporte Escolar Estadual	13.422,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.422,61	0,00	0,00	13.422,61	
convênio Federal - Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Domênil Vaz	0,00	0,00	1.442,75	0,00	0,00	0,00	1.442,75	0,00	0,00	1.442,75	
loco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	121.464,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.464,95	0,00	0,00	121.464,95	
convênio Federal Ministério do Turismo YR 08021342017 - MTUR - Construção de	0,00	0,00	60,78	0,00	0,00	0,00	(60,78)	0,00	0,00	(60,78)	
loco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.713,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713,19	0,00	0,00	3.713,19	
transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	5.829,46	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.829,46)	0,00	0,00	(5.829,46)	
convênio Estadual 89026302019 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	(28.000,00)	0,00	0,00	(28.000,00)	
convênio Federal 8901862019 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	172.910,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.910,94	0,00	0,00	172.910,94	
convênio Federal MTUR N° 8784932018 - Construção de um Parque de Lazer	58.791,87	0,00	1.760,07	0,00	0,00	0,00	57.031,80	0,00	0,00	57.031,80	
convênio Federal MDR N° 8761792018 - Pavimentação e rede esgótica	691.224,36	317.742,44	0,00	384.726,88	0,00	0,00	(11.244,34)	0,00	0,00	(11.244,34)	
loco de Gestão do Programa Rios Família e Cadastro Único	9.732,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.732,97	0,00	0,00	9.732,97	
PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS - FIA	2.562,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,57	0,00	0,00	2.562,57	
loco de Gestão Social Básica	42.894,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.894,30	0,00	0,00	42.894,30	
convênio Estadual 21052020 - SEAB - Pavimentação Pública entre Rodovia PR 364	175.205,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.205,35	126.426,60	0,00	48.778,75	
convênio Estadual SEU N° 4442019 - Pavimentação de Vias Urbanas	734,31	0,00	0,00	364.500,25	0,00	0,00	(363.765,94)	0,00	0,00	(363.765,94)	
convênio Estadual 2992020 - SEAB - Aquisição de quatro plantadeiras	6.901,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.901,88	0,00	0,00	6.901,88	
convênio Federal FNDE - PAR - Construção de Escola Comunitária de Guarapara	34.759,33	199.763,29	0,00	302.347,91	0,00	0,00	(467.351,87)	0,00	0,00	(467.351,87)	
loco de Gestão do BUNS	572,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,77	0,00	0,00	572,77	
aquisição de Mobiliário Escolar - Termo de Compromisso PAR nº 201803141-6	0,00	19.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.162,00)	0,00	0,00	(19.162,00)	
transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(950,00)	0,00	0,00	(950,00)	
convênio Estadual 28032019 - SEDU - Elaboração do Plano Diretor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.890,00	0,00	(119.890,00)	
IA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.754,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.754,14	0,00	0,00	30.754,14	
IA - INCENTIVO OMICA	5.178,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178,86	0,00	0,00	5.178,86	
PROGRAMA SIGTV	102.792,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.792,17	0,00	0,00	102.792,17	
convênio Federal NY 191712020 - MAPA - Aquisição de Pa Capangara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00	(428.000,00)	
convênio Estadual 2402021 - SEAB - Pavimentação Pública na Comunidade de	556.382,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.382,70	1.090.918,66	0,00	(533.935,96)	
convênio Estadual 05102020 - SEDU - Construção de Barracão Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	(380.000,00)	
convênio Estadual 2402021 - SEAB - Equipamentos Agrícolas	374.922,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.922,43	137.046,33	0,00	(237.876,10)	

MUNICÍPIO DE MARQUINHO														Página: 1 / 1	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	23.406.200,00	35.096.677,28	8.386.238,99	25.171.125,09	92,52	9.925.551,99	5.016.785,10	20.691.142,44	91,05	14.405.534,84	4.478.982,65				
LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00				
ESSENCIAL À JUSTIÇA	181.000,00	126.500,00	25.732,43	121.550,94	0,45	4.949,06	25.732,43	121.550,94	0,53	4.949,06	0,00				
ADMINISTRAÇÃO	3.201.000,00	3.222.950,85	715.912,83	3.011.951,41	11,07	210.999,24	733.740,31	3.007.151,31	13,23	215.799,34	4.800,10				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.000,00	1.503.211,31	304.666,63	878.081,70	3,23	625.129,61	308.966,63	878.081,70	3,86	625.129,61	0,00				
SAÚDE	6.232.000,00	7.633.221,04	994.283,30	5.945.846,02	21,86	1.687.375,02	1.189.326,79	5.687.938,63	25,03	1.945.282,41	257.907,39				
EDUCAÇÃO	5.173.230,00	4.698.249,74	1.263.818,53	3.664.181,16	13,47	994.088,58	1.396.718,12	3.648.907,16	16,06	1.009.342,58	15.274,00				
URBANISMO	618.000,00	5.861.624,00	2.417.567,36	2.963.861,96	10,89	2.897.762,04	142.265,09	644.113,09	2,83	5.217.510,91	2.319.748,87				
AGRICULTURA	847.000,00	4.996.984,34	1.984.142,48	4.078.871,37	14,99	918.112,97	430.476,45	2.212.426,08	9,74	2.784.558,26	1.866.449,29				
TRANSPORTE	3.422.800,00	4.547.486,00	478.912,28	3.088.913,68	11,39	1.448.572,32	568.254,13	3.083.106,68	13,57	1.464.379,32	15.807,00				
DESPORTO E LAZER	136.000,00	64.500,00	20.226,44	51.096,51	0,19	13.403,49	20.226,44	51.096,51	0,22	13.403,49	0,00				
ENCARGOS ESPECIAIS	815.150,00	1.361.950,00	181.076,71	1.366.770,34	4,99	5.179,66	181.076,71	1.366.770,34	5,97	5.179,66	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	2.593.800,00	2.463.767,65	431.746,86	2.033.791,65	7,48	429.976,00	431.746,86	2.033.791,65	8,96	429.976,00	0,00				
TOTAL (II + I) =	26.000.000,00	37.560.444,73	8.817.984,85	27.204.916,74	100,00	10.355.527,99	5.448.530,96	22.724.934,09	100,00	14.835.510,64	4.478.982,65				

MUNICÍPIO DE MARQUINHO														Página: 1 / 2	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	23.406.200,00	35.096.677,28	8.386.238,99	25.171.125,09	92,52	9.925.551,99	5.016.785,10	20.691.142,44	91,05	14.405.534,84	4.478.982,65				
LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00				
AÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00				
ESSENCIAL À JUSTIÇA	181.000,00	126.500,00	25.732,43	121.550,94	0,45	4.949,06	25.732,43	121.550,94	0,53	4.949,06	0,00				
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	181.000,00	126.500,00	25.732,43	121.550,94	0,45	4.949,06	25.732,43	121.550,94	0,53	4.949,06	0,00				
ADMINISTRAÇÃO	3.201.000,00	3.222.950,85	715.912,83	3.011.951,41	11,07	210.999,24	733.740,31	3.007.151,31	13,23	215.799,34	4.800,10				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.229.000,00	2.195.966,26	541.394,38	2.087.545,63	7,67	108.420,62	575.011,84	2.082.745,53	9,17	113.220,72	4.800,10				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	761.000,00	762.784,40	133.535,27	683.453,13	2,51	79.331,27	133.535,27	683.453,13	3,01	79.331,27	0,00				
CONTROLE INTERNO	161.000,00	214.200,00	36.863,20	194.752,63	0,72	19.447,35	36.793,20	194.752,63	0,86	19.447,35	0,00				
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	4.200,00	46.200,00	0,17	3.800,00	8.400,00	46.200,00	0,35	3.800,00	0,00				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.000,00	1.503.211,31	304.666,63	878.081,70	3,23	625.129,61	308.966,63	878.081,70	3,86	625.129,61	0,00				
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	210.000,00	209.000,00	31.714,53	174.114,86	0,64	35.385,14	34.714,53	174.114,86	0,77	35.385,14	0,00				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	850.000,00	1.293.711,31	272.892,10	703.966,84	2,59	589.744,47	274.252,10	703.966,84	3,10	588.744,47	0,00				
SAÚDE	6.232.000,00	7.633.221,04	994.283,30	5.945.846,02	21,86	1.687.375,02	1.189.326,79	5.687.938,63	25,03	1.945.282,41	257.907,39				
ATENÇÃO BÁSICA	5.110.000,00	6.562.221,04	964.676,33	5.024.429,14	18,40	1.557.791,90	1.101.184,82	4.746.521,75	20,89	1.815.699,29	257.907,39				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000,00	22.000,00	1.000,00	19.486,40	0,07	2.503,60	1.000,00	19.486,40	0,09	2.503,60	0,00				
SUORTE PROFILOÍTICO E TERAPÊUTICO	9.000,00	9.000,00	0,00	1.190,00	0,00	7.810,00	0,00	1.190,00	0,01	7.810,00	0,00				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.059.000,00	919.000,00	29.206,97	817.147,90	2,99	106.852,10	87.147,90	812.147,90	3,57	106.852,10	0,00				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.000,00	121.000,00	0,00	108.982,58	0,40	12.417,42	0,00	108.982,58	0,48	12.417,42	0,00				
EDUCAÇÃO	5.173.230,00	4.698.249,74	1.263.818,53	3.664.181,16	13,47	994.088,58	1.396.718,12	3.648.907,16	16,06	1.009.342,58	15.274,00				
ENSINO FUNDAMENTAL	4.138.200,00	3.932.049,74	1.194.431,23	3.149.194,90	11,98	782.854,84	1.292.330,82	3.133.805,90	13,79	798.128,84	15.274,00				
EDUCAÇÃO INFANTIL	626.000,00	626.200,00	69.387,30	443.986,25	1,63	211.213,74	69.387,30	443.986,25	1,56	211.213,74	0,00				
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,26	0,00	35.000,00	71.000,00	0,31	0,00	0,00				
URBANISMO	618.000,00	5.861.624,00	2.417.567,36	2.963.861,96	10,89	2.897.762,04	142.265,09	644.113,09	2,83	5.217.510,91	2.319.748,87				
INFRA-ESTRUTURA URBANA	272.000,00	5.362.624,00	2.226.989,56	2.586.630,67	9,51	2.765.993,33	71.177,29	386.771,80	1,70	4.960.892,20	2.189.898,87				
SERVIÇOS URBANOS	346.000,00	509.000,00	190.977,80	777.221,29	1,39	311.768,71	71.087,80	257.341,29	1,13	251.658,71	119.890,00				
AGRICULTURA	847.000,00	4.996.984,34	1.984.142,48	4.078.871,37	14,99	918.112,97	430.476,45	2.212.426,08	9,74	2.784.558,26	1.866.449,29				
ABASTECIMENTO	10.000,00	2.644.984,73	1.594.429,91	2.491.405,18	9,16	152.639,55	199.907,23	846.709,52	3,73	1.797.384,81	1.644.745,26				
EXTENSÃO RURAL	837.000,00	1.323.721,61	97.598,24	1.252.361,86	4,62	67.399,75	68.563,00	1.187.708,16	5,23	136.012,45	68.603,70				
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	1.029.189,00	292.834,33	331.034,33	1,22	696.113,67	162.008,00	178.008,00	0,76	851.160,00	153.048,33				
TRANSPORTE	3.422.800,00	4.547.486,00	478.912,28	3.088.913,68	11,39	1.448.572,32	568.254,13	3.083.106,68	13,57	1.464.379,32	15.807,00				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.422.800,00	4.547.486,00	478.912,28	3.088.913,68	11,39	1.448.572,32	568.254,13	3.083.106,68	13,57	1.464.379,32	15.807,00				
DESPORTO E LAZER	136.000,00	64.500,00	20.226,44	51.096,51	0,19	13.403,49	20.226,44	51.096,51	0,22	13.403,49	0,00				
DESPORTO COMUNITÁRIO	136.000,00	64.500,00	20.226,44	51.096,51	0,19	13.403,49	20.226,44	51.096,51	0,22	13.403,49	0,00				
ENCARGOS ESPECIAIS	815.150,00	1.361.950,00	181.076,71	1.366.770,34	4,99	5.179,66	181.076,71	1.366.770,34	5,97	5.179,66	0,00				

MUNICÍPIO DE MARQUINHO														Página: 2 / 2	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)						
SERVIÇO DA DIVISA INTERNA	962.000,00	1.170.950,00	144.100,39	1.189.037,25	4,30	1.912,79	144.100,39	1.189.037,25	5,14	1.912,79	0,00				
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.000,00	191.000,00	36.926,30	187.733,09	0,69	3.295,91	36.926,30	187.733,09	0,83	3.295,91	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	2.593.800,00	2.463.767,65	431.746,86	2.033.791,65	7,48	429.976,00	431.746,86	2.033.791,65	8,96	429.976,00	0,00				
TOTAL (II + I) =	26.000.000,00	37.560.444,73	8.817.984,85	27.204.916,74	100,00	10.355.527,99	5.448.530,96	22.724.934,09	100,00	14.835.510,64	4.478.982,65				

MUNICÍPIO DE MARQUINHO														Página: 1 / 1	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	2.593.800,00	2.463.767,65	431.746,86	2.033.791,65	7,48	429.976,00	431.746,86	2.033.791,65	8,96	429.976,00	0,00				
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00				
AÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00				
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	27.800,00	7.094,70	27.788,15	0,10	11,85	7.094,70	27.788,15	0,12	11,85	0,00				
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.000,00	27.800,00	7.094,70	27.788,15	0,10	11,85	7.094,70	27.788,15	0,12	11,85	0,00				
ADMINISTRAÇÃO	537.000,00	431.800,00	64.925,19	411.682,63	1,51	20.117,37	64.925,19	411.682,63	1,81	20.117,37	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.000,00	278.000,00	32.367,35	265.423,91	0,98	12.576,69	32.367,35	265.423,91	1,17	12.576,69	0,00				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	175.000,00	106.800,00	23.385,63	102.324,44	0,39	4.475,99	23.385,63	102.324,44	0,45	4.475,96	0,00				
CONTROLE INTERNO	27.000,00	47.000,00	9.172,01	43.934,89	0,16	3.062,12	9.172,01	43.934,89	0,						

MUNICÍPIO DE MARQUINHO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREQ - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		200.000,00
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro / 2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	101.933,27	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	55.855,68	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.157.289,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		500.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.991.248,20	857.551,24
DEDUÇÕES (XXIX)	2.231.530,15	2.306.932,29
Disponibilidade de Caixa	2.231.530,15	2.306.932,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.610.409,73	3.700.977,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.378.879,58	1.394.045,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(240.281,95)	(1.449.381,05)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.209.099,10
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(15.165,63)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	154.084,56	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		1.378.349,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.332.271,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		450.330,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	450.330,35	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
EDITAL Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital n.º 001/2022, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinho, sob regime especial, com fundamento na Lei Municipal nº 832/2021 de 22 de dezembro de 2021, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I- Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 04 a 08 de fevereiro de 2022, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinho – PR., sito a Rua Sete de Setembro– Centro – Marquinho – PR., para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II- O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
EDITAL Nº 007/2022

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR(A)	
VILMA STEFANSKI	4.º
GIZELE TORTATO DUARTE	5.º
ROBERTA ANTUNES ZOCCHÉ	6.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
EDITAL Nº 007/2022

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 – (uma) foto 3x4 recente;
- 2 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 3 – Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- 4 – Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- 5 – Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- 6 – Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- 7 – Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- 8 – Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- 9 – Carteira de Trabalho;
- 10 – Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- 11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quitte com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- 12 – Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 13 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- 14 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- 15 – Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado);
- 16 - Comprovante de endereço atual;
- 17 - Possuir conta em banco (Sicredi);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2022.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 29.887.078/0001-51, AV. VILLE 180, TRÊS MARIAS I, CEP 74.369-705 - GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 587.860,00 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCK NOVO, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2021 - SEDU.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/PMEI
PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa RIBERTO PAVAN - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado instalados em diversos Departamentos, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 10.730,00 (dez mil, setecentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.833/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal – 03/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2022
DATA: 02/02/2022

Súmula: Exonera a pedido, servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido, a servidora FRANCELIA APARECIDA CAPRA (59647) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor IV.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2022
DATA: 03/02/2022

Súmula: Exonera a pedido, servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido, a servidora CELIA RIBEIRO (2131) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor IV.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (466) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 011
DATA: 03/02/2022

Súmula: Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 2014,

R E S O L V E:

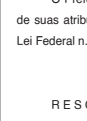
Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades referentes às parcerias celebradas entre o Executivo Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, composta pelos seguintes membros:

I – SUSI MACIEL VELHO, como Presidente;

II – FERNANDA CZECHOWSKI;

III – FÁBIANA RAMOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 052, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
CONTRATO Nº 49/2021 – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
1º TERMO ADITIVO
De 13 de janeiro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 49/2021 que entra em vigor, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.591.628/0001-36, com endereço na rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Voilff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TECNOLAT LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.484.652/0001-66, estabelecida na rua Arthur Schiappi, 196, Bairro Água Verde, CEP 89.042-301, em Blumenau - SC, neste ato representado pelo Sr. HELIO ALMEIDA BAGATO LOPES, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3.666.264 SSP/SC e CPF sob nº 9.894.208.889-05, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam formal o presente termo aditivo ao contrato nº. 49/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao aditivo de prazo no contrato nº. 49/2021, celebrado em 14 de julho de 2021, o qual tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ANVIMOS DO CONVÊNIO 084/2019 – SEAB", a fim de estender seu prazo de vigência até 30/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato nº. 49/2021, permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

HELIO ALMEIDA BAGATO LOPES
42088991
Tecnolati Ltda EPP
CNPJ: 27.484.652/0001-66

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Testes: [Assinaturas]

1- [Assinatura] 2- [Assinatura]

CPF: [Assinatura] CPF: [Assinatura]

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade preço presencial, visando à aquisição de materiais de consumo e de limpeza diversos.

Data Abertura: 17/02/2022.
Horário: 14h00min.
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A integral do instrumento acima, poderá ser obtida no site <http://www.cmcmai.pr.gov.br> e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2022.
ROGERIO DA ROSA
Preceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 005
DATA: 17/01/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022			
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação			
Lei/Ano nº 1544 - Decreto nº 5/2022 de 17/01/2022	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1317 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	849	2021
Dispos			
Credito adicional	Recurso do credito adicional	Avaliação	Anexo
Suplementar	Suplementar Financeiro		
05.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acabisco	50.000,00	
12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros	Acabisco		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supelvi Financeiro Livre		
1800	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
05.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acabisco	50.000,00	
12.365.1202.2027 Manutenção Centros de Educação Infantil Centro - Outros Recursos	Supelvi Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supelvi Financeiro Livre		
1800	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acabisco	6.000,00	
08.204.0801.2040 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Acabisco		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Supelvi Financeiro Livre		
3540	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Acabisco	5.000,00	
27.912.2701.2079 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Acabisco		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supelvi Financeiro Livre		
5120	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
Recurso acumulado	Recurso do credito adicional	Tipo de alteração	Previsão
Suplementar	Supelvi Financeiro	Acabisco	111.000,00
Suplementar	Supelvi Financeiro	Acabisco	0,00
			111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 008/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CLARI CHERVINSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FINE/ PNAE, 1º SEMESTRE DE 2022, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 4.630,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
ASSINATURA: 03/02/2022.
VIGÊNCIA: 30/06/2022.

CONTRATO: 009/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: COOPERQUEDAS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEIJOS DO IGUAÇU E REGIÃO DO PARANÁ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FINE/ PNAE, 1º SEMESTRE DE 2022, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 16.609,20 (DEZESESSE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
ASSINATURA: 03/02/2022.
VIGÊNCIA: 30/06/2022.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
CONTRATO Nº 49/2021 – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
1º TERMO ADITIVO
De 13 de janeiro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 49/2021 que entra em vigor, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.591.628/0001-36, com endereço na rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Voilff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TECNOLAT LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.484.652/0001-66, estabelecida na rua Arthur Schiappi, 196, Bairro Água Verde, CEP 89.042-301, em Blumenau - SC, neste ato representado pelo Sr. HELIO ALMEIDA BAGATO LOPES, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3.666.264 SSP/SC e CPF sob nº 9.894.208.889-05, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam formal o presente termo aditivo ao contrato nº. 49/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao aditivo de prazo no contrato nº. 49/2021, celebrado em 14 de julho de 2021, o qual tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ANVIMOS DO CONVÊNIO 084/2019 – SEAB", a fim de estender seu prazo de vigência até 30/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato nº. 49/2021, permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

HELIO ALMEIDA BAGATO LOPES
42088991
Tecnolati Ltda EPP
CNPJ: 27.484.652/0001-66

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Testes: [Assinaturas]

1- [Assinatura] 2- [Assinatura]

CPF: [Assinatura] CPF: [Assinatura]

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que ANULOU totalmente a Licitação Pregão Eletrônico nº 61/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 012/2022.
De 02 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Nomeia funcionário cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o **SR. GIOVANNI LONGEN BES**, portador do RG nº. 12.879.304-6, inscrito no CPF nº. 089.404.119-35, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, sob o Símbolo C-3.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2021.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 015/2022.
De 03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Nomeia grupo técnico permanente responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia grupo técnico permanente e integrado a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que ficará responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal;

Responsáveis:

Coordenador
Luan Felipe Panatto – Engenheiro Civil

Secretaria Municipal de Planejamento
Membros: Sandra Cristina Gnoatto Pinto (Titular)
Diego Pretto (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração
Membros: Henrique Wedderhoff Herrmann(Titular)
Jaisson Barth Andrade (Suplente)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças
Membros: Gaspar dos Santos (Titular)
Gustavo José Schrader (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
Membros: Matilde Palinski (Titular)
Cleuni Vedana (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Membros: Vilmar Rochi (Titular)
Aleson Cristiano Dvenka (Suplente)

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
Membros: Willian Sfraider (Titular)
Deividi Jose de Lima (Suplente)

Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários
Membros: Doriane de Fatima Bortoluzzi (Titular)
Indiamara Aparecida Bonifacio (Suplente)

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Membros: Everaldo Bueno de Oliveira (Titular)
Joel Guimarães (Suplente)

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Membros: Francinaldo Simeoni (Titular)
Josuelen Machado dos Santos Ribas (Suplente)

Secretaria Municipal de Ação Social
Membros: Iceleia Bastos Rigo (Titular)
Sueli Trento Schrader (Suplente)



Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Departamento Jurídico
Membros: Elias de Souza Bandeira (Titular)
Michele de Matos Karnoski (Suplente)

Departamento de Contabilidade
Membros: Rosinei Angela Desante Schipanski (Titular)
Tania Donatto Brustolin (Suplente)

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial no que se refere ao Decreto 096/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2022
De 01 de fevereiro de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora municipal **LILIA MARIA RIBEIRO JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.345.756-0 e CPF nº 718.069.469-04, pelo período de 30 (Trinta) dias, na forma do Art. 108 que trata da LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, disposto na Lei Complementar nº. 008/2018 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 01 fevereiro de 2021.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução nº 02/2022
DATA: 03 de fevereiro de 2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, o senhor **Dirval Balbinotti**, inscrito no CPF sob nº 082.214.389-52, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.826.038-6 SSP/PR;

Art. 2º. Designar como membros as senhoras: **Miriam Brustolin**, inscrita no CPF sob nº 066.114.049-02, portadora do RG nº 9.695.507-3/PR; **Sandra Valendorf**, inscrita no CPF sob nº 787.394.389-53, portadora do RG nº 5.664.140-8/PR e **Adariely Galera**, inscrita no CPF sob nº 084.045.89-21, portadora do RG nº 9.651.524-3/PR;

Art. 3º - Na ausência da presidente, qualquer dos membros pode assumir suas atribuições.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução nº 03/2022
DATA: 03 de fevereiro de 2022

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, o senhor **Dirval Balbinotti**, inscrito no CPF sob nº 082.214.389-52, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.826.038-6 SSP/PR.

Art. 2º. Designar como membros as senhoras: **Miriam Brustolin**, inscrita no CPF sob nº 066.114.049-02, portadora do RG nº 9.695.507-3/PR; **Sandra Valendorf**, inscrita no CPF sob nº 787.394.389-53, portadora do RG nº 5.664.140-8/PR e **Adariely Galera**, inscrita no CPF sob nº 084.045.89-21, portadora do RG nº 9.651.524-3/PR;

Art. 3º - Na ausência da presidente, qualquer dos membros pode assumir suas atribuições.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Srta. Camila dos Santos Araujo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

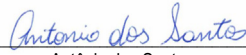
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar (CC-3, Resolução 03/2017) do Legislativo Municipal de Foz do Jordão, a Srta. Camila dos Santos Araujo, RG nº 14.227.189-3, percebendo 100% (cem por cento) dos vencimentos constantes na tabela de valores dos cargos de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 02 de fevereiro de 2022.



Antônio dos Santos
Presidente

Rua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná – Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 009/2022 de 03 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente comissão fica composta pelos Servidores Ana Claudia Baldi; Roseni Barbosa de Oliveira e Sergio Brasil, sob presidência da Servidora Ana Claudia Baldi.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2022.



ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2022 de 03 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, durante o exercício financeiro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	CARGO
DEGELSO STRAPAZZON	5.365.110-0 - SSPPR	PRESIDENTE
ROSENI BARBOSA DE OLIVEIRA	9.325.432-5 - SSPPR	MEMBRO
ANA CLAUDIA BALDI	10.402.104-2 - SSPPR	MEMBRO

Art. 2º - Delegar poderes ao Sr. DEGELSO STRAPAZZON, Presidente da Comissão, para assinar Editais; Avisos; Ofícios e demais documentos decorrentes de licitações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2022.



ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 011/2022 de 03 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, a partir da presente data:

Nome	Cargo	Identidade
DEGELSO STRAPAZZON	PREGOEIRO	5.365.110-0 SSP/PR

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro, presidir e julgar as licitações na modalidade de Pregão, em observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, como observar os dispositivos constantes na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021; Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 3º - Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da portaria nº. 10/2022 para comporem a Equipe de Apoio nos processos licitatórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2022.



ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 03/2022

EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Concurso Público n.º 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2020.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo-PR, 03 de fevereiro de 2022.

MARIA LÚCIA MONSSÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	FINAL	CLASS	CARGO	NASC	PORT	CG	CE
148705	JOÃO PEDRO VEIGA	122,00		122,00	1	AUXILIAR LEGISLATIVO	29/06/1977	10,00	24,00	88,00
150057	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	106,00		106,00	2	AUXILIAR LEGISLATIVO	18/08/1993	10,00	20,00	76,00
150436	DILCEIA DE FATIMA MARON IAGAS	104,00		104,00	3	AUXILIAR LEGISLATIVO	08/06/1995	12,00	28,00	64,00
150933	GUSTAVO LIMA SANTOS	102,00		102,00	4	AUXILIAR LEGISLATIVO	16/06/1982	14,00	12,00	76,00
150086	FELIPE LISS ZCHONSKI	96,00		96,00	5	AUXILIAR LEGISLATIVO	04/03/1997	12,00	28,00	56,00
148827	DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA	88,00		88,00	6	AUXILIAR LEGISLATIVO	02/05/1991	12,00	28,00	48,00
149090	CARLA MARIANNE FERREIRA BONA	82,00		82,00	7	AUXILIAR LEGISLATIVO	15/09/1995	14,00	20,00	48,00
150114	JOSÉ RAFAEL LEPORASSI	82,00		82,00	8	AUXILIAR LEGISLATIVO	17/04/1997	10,00	32,00	40,00
148647	LITICIA TRETNER	80,00		80,00	9	AUXILIAR LEGISLATIVO	04/09/2000	12,00	28,00	40,00
148920	GILMAR MATTOS CORDEIRO	78,00		78,00	10	AUXILIAR LEGISLATIVO	17/08/1981	6,00	20,00	52,00
150724	LUCAS SAMUEL LILLER	78,00		78,00	11	AUXILIAR LEGISLATIVO	08/02/1993	14,00	20,00	44,00
150412	LUCAS DE ABREU	76,00		76,00	12	AUXILIAR LEGISLATIVO	17/08/1996	8,00	12,00	56,00
150226	JOSÉ ABILL ABREU PONTAROLO	76,00		76,00	13	AUXILIAR LEGISLATIVO	28/08/1979	8,00	16,00	52,00
149100	RENATO LUIS NOVAK	74,00		74,00	14	AUXILIAR LEGISLATIVO	05/08/1997	14,00	16,00	44,00
150364	LUAN HUF ALMEIDA	72,00		72,00	15	AUXILIAR LEGISLATIVO	21/12/2000	8,00	24,00	40,00
151084	WELINGTON RIBEIRO	72,00		72,00	16	AUXILIAR LEGISLATIVO	22/06/1996	16,00	20,00	36,00
148662	LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE	122,00	5,00	127,00	1	CONTADOR	30/11/1984	10,00	28,00	84,00
151104	TIAGO ELOY DA LUZ	112,00	2,50	114,50	2	CONTADOR	18/08/1993	16,00	20,00	76,00
148836	LUCAS DA SILVA FIRME	110,00		110,00	3	CONTADOR	06/12/1990	14,00	20,00	76,00
150269	IVANIR CLÁUDIA PAVIANI	104,00	2,50	106,50	4	CONTADOR	07/07/1985	12,00	24,00	68,00

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ



151057	SERGIO FRANCISCO MOREIRA	104,00		104,00	5	CONTADOR	06/01/1987	12,00	20,00	72,00
148991	ELON CARLOS DE SOUZA	96,00	2,50	98,50	6	CONTADOR	13/08/1970	12,00	24,00	60,00
149711	DEBORA ALINE DALLASTRA	92,00	5,00	97,00	7	CONTADOR	03/02/1983	12,00	12,00	68,00
148792	RAFAEL COSTA FERREIRA	92,00		92,00	8	CONTADOR	05/01/1988	12,00	24,00	56,00
148691	REGINALDO AMANCIO	84,00	5,00	89,00	9	CONTADOR	18/03/1986	4,00	24,00	56,00
148661	DEIVSON DIONE PATENE	80,00		80,00	10	CONTADOR	28/08/1992	8,00	8,00	64,00